



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 923/2021

Processo n.: 636537 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Glebson José Leite Júnior
Prefeito do Município de Santa Fé de Minas

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que *tome ciência do Acórdão proferido pela Primeira Câmara na Sessão de 9/7/2019, publicado no DOC de 21/8/2019 e, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite previsto no art. 85, III, da Lei Orgânica deste Tribunal, comprove o cumprimento das determinações contidas no Acórdão em referência e que ainda não foram atendidas pelo Executivo municipal.*

Encaminho-lhe cópia do relatório técnico acima citado (peça n. 32), bem como do Acórdão em epígrafe (fl. 941/949 – peça n. 21).

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br